



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 8º Termo Aditivo

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, PREGÃO PRESENCIAL 05/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA FACCINI & CIA LTDA.

**O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. EDUARDO BUZZATTI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa FACCINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 87.058.673/0001-80, estabelecida na Rod. BR 158, Km 200, na cidade de Cruz Alta/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. DIÓGENES JOSÉ FACINI, inscrito no CPF sob nº 064.042.510-00, portador da CI nº 8015142188, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo o reequilíbrio do valor dos Itens da Ata de Registro de Preços nº 01/2019, devidamente motivado pela variação sofrida no valor do produto fornecido à licitante, mediante ofício encaminhado ao setor de licitações, juntamente com cópia de NFs comprovando a alteração do valor, conforme art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O Item com valor reequilibrado passa a constar na Ata de Registro de Preços de óleo diesel com o Valor Unitário descrito abaixo, conforme demonstrativo do cálculo de variação, em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	2,95
02	ÓLEO DIESEL S-500	IPIRANGA	2,96



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo original.

### CLÁUSULA QUARTA

O presente Aditivo será levado à publicação na Imprensa Oficial do Município e demais meios, em acordo com a legislação vigente.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pejuçara/RS, 10 de março de 2020.

EDUARDO BUZZATTI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

FACCINI & CIA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
  

---

  

---

ADITIVO 8

TABELA DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL0 05/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL

FACCINI & CIA LTDA

Item	Descrição	Marca	Data	Vlr Inicial	Data	Vlr Final	Variação	Vlr Registrado	Vlr Atualizado
1	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	19.09.19	3,2418	02.03.20	2,9066	-10,34%	3,29	R\$ 2,95
2	ÓLEO DIESEL S-500	IPIRANGA	09.12.19	3,2676	02.03.20	2,8890	-11,59%	3,35	R\$ 2,96